



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Escrita

Desde a transferência da soberania que a economia cresceu rapidamente, a população tem aumentado constantemente e os preços dos imóveis têm crescido sem parar, por isso, muitos residentes deixaram de ter capacidade para resolver os seus problemas habitacionais, restando-lhes apenas depositar a esperança de poderem “viver tranquilamente” nas medidas de habitação pública do Governo. No entanto, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) não se tem esforçado o suficiente quanto à construção de habitação pública, e a sua postura em relação às políticas respectivas nem sempre é firme, mas o mais importante é a insuficiência da oferta, que para além de não conseguir dar resposta às necessidades habitacionais dos residentes da camada de base, ainda veio agravar os conflitos no domínio da habitação pública.

Um dos objectivos da política de habitação do Governo da RAEM é “*Habitação para todos, bem-estar para todos*” e o respectivo rumo é a “prevalência das habitações sociais sobre as económicas”. Porém, verificam-se imperfeições no regime que garante a habitação e problemas ao nível dos serviços competentes na concretização dos planos, na oferta de terrenos, na distribuição e na fiscalização, entre outros aspectos. E de entre estes, o que mais afecta a oferta de habitações públicas é a concretização dos planos. Veja-se o exemplo dos boletins de candidatura à habitação económica.

IE-2016-09-30-Ho Ion Sang (p) FL-APN

1



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Desde a entrada em vigor da Lei da Habitação Económica (Lei n.º10/2011), foram abertas duas candidaturas, uma em Março e outra em Dezembro, na de Março foram recebidos 1 5031 boletins de candidatura para 1544 fracções T1 e, mais tarde, na de Dezembro, receberam-se 42 703¹ boletins para 1900 fracções de diferentes tipologias. Nestas duas candidaturas, o número de boletins foi dez ou até várias dezenas de vezes maior do que o número de habitações disponíveis. A ruptura da oferta de terrenos também constitui um grande problema para impulsionar o aumento da oferta, pois os recursos de solos são escassos e a reserva de terrenos não é rica. Com base nestes pressupostos, é difícil avançar, aos mais diferentes níveis, com o desenvolvimento da habitação.

A política de habitação pública não implica apenas uma mera questão habitacional, demonstra também os diferentes tipos de injustiça com que a população se depara². Os serviços competentes reiteraram que iam reforçar o estabelecimento de mecanismos eficazes de garantias e de longo prazo e impulsionar a oferta contínua de habitações públicas, de facto, é fácil anunciar objectivos de construção, mas a sua concretização exige tempo, oferta contínua de recursos e inovação dos regimes. Assim sendo, num ambiente em que os preços dos imóveis se mantêm em alta e os recursos de solos são escassos, mais residentes e famílias em pânico vão querer uma habitação

¹ Documento de Consulta sobre a Revisão da Lei da Habitação Económica, Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça e Instituto de Habitação da RAEM, Julho de 2014.

² *The Hong Kong Centre for Economic Research e Universidade de Macau, "Estudos sobre políticas de habitação pública de Macau, Março de 2013.*



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

pública. Se não forem tomadas mais medidas efectivas num ambiente que, por causa das formalidades, leva a situações do tipo “pouca canja para muitos monges,” e de problemas com o tempo de espera e a qualidade das obras, os conflitos vão agravar-se, e isso vai impedir a prossecução da meta de assegurar uma vida tranquila aos residentes.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. O tempo de espera por uma habitação pública é o assunto que mais atrai a atenção dos residentes. Veja-se o exemplo das candidaturas à habitação económica. Segundo a Lei da Habitação Económica, só é aberta candidatura quando estão concluídos o planeamento do terreno afecto à construção e a respectiva concepção e publicitação da localização, e depois de definidas a quantidade e a tipologia das fracções a concurso³⁴. Portanto, a sociedade questiona este método pelo facto de poder pôr em causa a tempestividade, ou seja, a construção das habitações públicas não conseguir acompanhar a evolução das necessidades e mais ainda, de dificilmente conseguir dar resposta às necessidades ao nível da quantidade e tipologia das fracções. Assim sendo, face ao actual regime e com vista a evitar lutas sempre que se abre uma candidatura à habitação económica, o que é que os serviços competentes vão fazer para ficarem a conhecer melhor as necessidades dos residentes? Os serviços competentes estão a redobrar

³ Conclusão após a análise duma resposta a uma interpelação escrita constante do despacho n.º 403/V/2016.

⁴ TDM, “O IH não sabe quando é que vai reabrir as candidaturas à habitação económica” (14 de Outubro de 2015).



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

esforços no aumento da oferta de habitações públicas, então, devem também pensar em aperfeiçoar o regime de candidatura, por exemplo, criar um mecanismo de abertura regular das candidaturas à habitação social. Vão fazê-lo?

2. Desde a transferência da soberania, os serviços competentes organizaram cinco concursos, em 2000, 2003, 2005, 2009 e 2013, e depois da revisão da Lei da Habitação Económica foram abertas, em 2013, duas candidaturas à habitação económica. Os serviços competentes afirmaram, em resposta à minha interpelação escrita apresentada em 2015, que o Governo ia atender à realidade social e ter devidamente em consideração o número de candidatos dos três concursos que tiveram lugar em 2013, com vista a preparar melhor os trabalhos de definição de planos no âmbito da habitação pública⁵. Essa análise e estudo, por parte dos serviços competentes, que vão servir de referência para a futura elaboração e definição das políticas e planos no âmbito da habitação pública, já foram concluídos? Quando é que vão ser divulgados os respectivos resultados?

3. Nos últimos anos, os serviços competentes realizaram constantes estudos e consultas sobre diferentes tipos de habitações públicas, tais como habitações no quadro da política “Terras de Macau para as gentes de Macau”, habitações no âmbito do “Plano de Aquisição de Imóveis para Habitação por

⁵ Conclusão após a análise duma resposta a uma interpelação escrita constante do despacho n.º 1172/V/2015.

IE-2016-09-30-Ho Ion Sang (p) FL-APN



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Residentes de Macau” e ainda outros novos tipos, no entanto, é de lamentar o facto de não se ter ainda vislumbrado nem qualquer medida efectiva nem uma solução. Assim sendo, no pressuposto de assegurar a utilização eficaz dos recursos, os serviços competentes devem rever as políticas e o regime jurídico no âmbito da habitação pública. Vão fazê-lo? Vão ainda reforçar o mecanismo eficaz de longo prazo e de garantia de habitação?

30 de Setembro de 2016

**O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau
Ho Ion Sang**

IE-2016-09-30-Ho Ion Sang (p) FL-APN

5